



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpgr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/SEC PGR CH/UFGS/2026

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

O SECRETÁRIO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *DO CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), Educação (PPGE), Estudos Linguísticos (PPGEL), Enfermagem (PPGEnf), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História (PPGH), Profissional em Computação Aplicada (PPGPCA), Profissional em Administração Pública (PROFIAP) e Profissional em Matemática (Profimat) – cursos de Mestrado e doutorado ofertados no *Campus* Chapecó, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão a vagas, de forma isolada, em Componentes Curriculares eletivos dos Programas de Pós-Graduação em em Ciências Biomédicas (PPGCB), Educação (PPGE), Estudos Linguísticos (PPGEL), Enfermagem (PPGEnf), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História (PPGH), Profissional em Computação Aplicada (PPGPCA), Profissional em Administração Pública (PROFIAP) e Profissional em Matemática (Profimat) interessados que atendam aos seguintes requisitos:

1.1.1 Disciplinas de Mestrado:

I – que tenham concluído curso de nível superior, reconhecido pelo MEC; ou

II – que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC; ou

III – que sejam alunos regularmente matriculados em curso de Pós-graduação *stricto sensu* de IES, nacionais ou estrangeiros, reconhecidas pelo MEC, pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado;

IV - poderão cursar disciplinas no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, além dos discentes regulares do PROFIAP, apenas os discentes regularmente matriculados em outros programas de Pós-graduação *stricto sensu* das Instituições Associadas à Rede PROFIAP.

1.1.2 Disciplinas de Doutorado:

I - sejam portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, de IES nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas, de forma isolada, para alunos em Componentes Curriculares Eletivos de acordo com os quadros abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpgr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.1 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Fisiopatologia do Câncer	2	Terça-feira/ Vespertino	05
Tópicos em Farmacologia	2	Terça-feira/ Noturno	10
Resposta imune à doenças crônicas e patógenos	2	Quarta-feira/ Matutino	10

2.1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Gestão e Inovação Educacional	2	Terça-feira/ Manhã	até 10
Redação Científica	2	Terça-feira /Manhã	até 10
Questões Atuais de Política Educacional Brasileira	2	Segunda-feira/ Tarde	até 10
Tópicos Especiais I - Estudos da infância: diálogos disciplinares e práticas sociais na educação I	1	Segunda-feira/ Tarde	até 10
Tópicos Especiais II - Estudos da infância: diálogos disciplinares e práticas sociais na educação II	1	Segunda-feira/ Tarde	até 10
Tópicos Especiais I - Criatividade, Gamificação e Letramento digital	1	Segunda-feira/ Tarde	até 10
Esfera pública, formação humana e políticas educacionais	2	Segunda-feira/ Noite	até 10
Teoria Freiriana na Educação	2	Segunda-feira/ Noite	até 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.3 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):

2.1.3.1 Disciplinas de Doutorado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Estudos sociais da linguagem	4	Terça-feira/ Noturno	5
Bilinguismo e línguas em contato	4	Quarta-feira/ Vespertino	5
Sintaxe do Português	4	Segunda-feira/ Vespertino	5
Seminário Temático em Língua e Sociedade - Talian: aspectos históricos e linguísticos	1	Sexta-feira/ Vespertino	5
*Tópicos Especiais em Diversidade e Mudança Linguística: metodologias geosociolinguísticas para o estudo da variação em ambientes multilíngues	4	Híbrida/ Matutino e Vespertino	15

*Híbrida - Aulas presenciais em Posadas, Argentina: 03/08 (tarde); 04/08 a 07/08 (manhã e tarde) / Aulas presenciais em Chapecó: 09 a 11/11 (manhã e tarde). A ida para Posadas não é obrigatória. Os alunos poderão acompanhar essas aulas de forma on-line.

2.1.3.2 Disciplinas de Mestrado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Estudos sociais da linguagem	4	Terça-feira / Noturno	5
Bilinguismo e línguas em contato	4	Quarta-feira / Vespertino	5
Sintaxe do Português	4	Segunda-feira / Vespertino	5
Seminário Temático em Língua e Sociedade - Talian: aspectos históricos e	1	Sexta-feira / Vespertino	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpgr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

linguísticos			
--------------	--	--	--

2.1.4 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida	3	Segunda-feira/ Vespertino	10
Tópicos especiais em Enfermagem em Saúde Coletiva: Gestão de Carreira e Liderança Intelectual na Enfermagem	2	Segunda-feira/ Noturno	10
Pesquisa Qualitativa em Saúde: Teorias e Métodos	4	Terça-feira/Ves pertino	5
Tópicos especiais em enfermagem e saúde coletiva: Introdução à Inteligência Artificial na Pesquisa Quantitativa em Saúde	2	Quarta-feira/ Vespertino	10
Educação popular em Enfermagem e saúde coletiva	3	Quarta-feira/ Noturno	10
Tópicos especiais em Enfermagem em Saúde Coletiva: Adaptação, construção e validação de ferramentas e medidas na área da saúde	2	Matutino e Vespertino em novembro*	10

2.1.5 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Tópicos Especiais em Ontologia II	4	Terça-feira/ Noturno	10
Tópicos Especiais em Epistemologia I	4	Quinta-feira/ Noturno	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.6 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Geodinâmica das paisagens continentais	4	Terça-feira/ Noturno	10
Nós Propomos Internacional – Teorias e Metodologias na Educação Geográfica	4	Quarta-feira/ Noturno	10
Produção do espaço: articulações escalares da urbanização contemporânea	4	Quarta-feira/ Vespertino e Noturno	10
Desastres Naturais na interface clima-hidrologia	4	Quinta-feira/ Matutino e Vespertino	10
Tópicos especiais em Geografia IV: Metodologia de pesquisa em estudos urbanos	4	Quinta-feira/ Vespertino	10
Estudos Dirigidos em Geografia II: Produção do espaço urbano-regional	4	Quinta-feira/ Vespertino e Noturno	10
Questão agrária, juventude rural e educação do campo	4	Segunda-feira/ Noturno	10

2.1.7 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):

2.1.8.1 Disciplinas de Doutorado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Imigrações e processos migratórios	04	Quarta-feira/ Vespertino	05
Seminário Especial II - Agroecologia	02	Quarta-feira/ Vespertino	10

2.1.8.2 Disciplinas de Mestrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpgr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Imigrações e processos migratórios	04	Quarta-feira/ Vespertino	05
Seminário Especial II - Agroecologia	02	Quarta-feira/ Vespertino	10

2.1.8 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Computação Aplicada (PPGPCA):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Bancos de Dados com Alta Escalabilidade	04	Segunda-feira/ Vespertino	2
Modelagem e Simulação Computacional	04	Quarta-feira/ Noturno	2
Tópicos em Internet das Coisas	04	Quinta-feira/ Vespertino	2
Tópicos em Aprendizado de Máquina	04	Quinta-feira/ Noturno	2
Tópicos em Testes Automatizados e Verificação de Software	04	Sexta-feira/ Noturno	2

2.1.9 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PROFIAP):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Gestão Orçamentária e Governança Pública	4	A definir	3
Métodos Quantitativos aplicados à Administração Pública	4	A definir	3
Tópicos Especiais em Administração	4	A definir	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Pública e Organizações III (Redes Colaborativas)			
--	--	--	--

2.1.10 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática (Profmat):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Geometria	4	Sexta-feira/ Matutino	3
Aritmética	4	Sexta-feira/ Vespertino	3
Geometria Analítica	8	Sexta-feira/ Matutino	3
Recursos Computacionais no Ensino da Matemática	8	Sexta-feira/ Vespertino	3

2.2 Os Componentes Curriculares (CCRs) elencados nos itens 2.1.1 a 2.1.10 deste edital, serão ofertados no formato presencial.

2.2.1 Cada Programa reserva-se ao direito de alterar o dia e turno de oferta do CCR.

2.3 O Calendário Acadêmico está disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<https://www.uffs.edu.br/uffs/graduacao/calendario-academico>).

2.4 O candidato poderá se inscrever em, no máximo:

I – 01 (um) componente curricular, para os Programas de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) e Educação (PPGE) e;

II – 02 (dois) componentes curriculares, para os Programas de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP), Ciências Biomédicas (PPGCB), Enfermagem (PPGenf), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História (PPGH) e Profissional em Matemática (Profmat).

III – Candidatos que já tenham obtido aprovação em 02 (dois) componentes curriculares no Mestrado Profissional em Matemática, na modalidade de Aluno Especial em Disciplina Isolada, não poderão concorrer novamente às vagas nesta modalidade no referido curso.

2.5 O quadro de horários atualizado dos componentes ofertados em cada Programa está disponível nos sítios:

I – PPGCB- <https://www.uffs.edu.br/ppgcb> > Quadro de Horários;

II – PPGE – <https://www.uffs.edu.br/ppge> > Quadro de Horários;

III – PPGEL - <https://www.uffs.edu.br/ppgel> > Quadro de Horários;

IV – PPGenf - <https://www.uffs.edu.br/ppgenf> > Quadro de Horários;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- V – PPGFil - <https://www.uffs.edu.br/ppgfil> > Quadro de Horários;
VI – PPGGEO - <https://www.uffs.edu.br/ppggeo> > Quadro de Horários;
VII – PPGH - <https://www.uffs.edu.br/ppgh> > Quadro de Horários;
VIII – PPGPCA - <https://www.uffs.edu.br/ppgpca> > Quadro de Horários;
IX – PROFIAP - <https://www.uffs.edu.br/profiap> > Quadro de Horários;
X – Profmat - <https://www.uffs.edu.br/profmat> > Quadro de Horários;

2.6 Caso julgue pertinente, o professor da disciplina poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação da(s) disciplina(s) de interesse, conforme a relação abaixo:

Programa	E-mail
Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB)	sec.ppgcb@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)	sec.ppge@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)	sec.ppgel@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGEnf)	sec.ppgenf@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFil)	sec.ppgfil@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo)	sec.ppggeo@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em História (PPGH)	sec.ppgh@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação Profissional em Computação Aplicada (PPGPCA)	sec.ppgpca@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP)	sec.profiap@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação Profissional em Matemática (Profmat)	sec.profmat@uffs.edu.br

3.2 Não serão aceitas inscrições pelo correio e/ou presenciais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) precisa enviar tudo em um único arquivo, obrigatoriamente salvo em PDF. No arquivo devem estar o formulário de inscrição e os demais documentos, organizados na ordem:

I – Formulário de Inscrição (Disponível na página dos Programas de Pós-graduação) com assinatura GOV;

II – Carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III – Cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

IV – Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

V – Histórico escolar de curso de nível superior;

VI – Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII – Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VIII – Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196 /SC de 24/07/1996;

IX – Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;

X – Carta de intenções para cursar a componente curricular escolhida, com até 500 palavras, na qual constem os seguintes itens: a) identificação do candidato; b) experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC etc.) ou docência na área; c) justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua pesquisa acadêmica e/ou atuação profissional. A carta deve estar assinada eletronicamente na plataforma GOV;

XI – Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado reconhecido pelo MEC (exclusivamente para as vagas em disciplinas de doutorado);

3.4 Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a mais recente.

3.5 Caberá à Coordenação do Programa a homologação das inscrições, após a verificação da documentação dos candidatos, de acordo com o regimento de cada Programa.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição em cada disciplina será avaliada pelos professores responsáveis pela mesma, a partir da análise da Carta de intenções, do Curriculum Vitae e do número de publicações qualificadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpgr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1.1 Para cada inscrição em disciplina será atribuída uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os critérios de avaliação enunciados no item 4.1.

4.1.2 Serão considerados classificados os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas.

4.3 Ocorrendo empate na classificação final do processo seletivo, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/03.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no sítio dos Programas de Pós-Graduação (<https://www.uffs.edu.br/ppgcb>, <https://www.uffs.edu.br/ppge>, <https://www.uffs.edu.br/ppgel>, <https://www.uffs.edu.br/ppgenf>, <https://www.uffs.edu.br/ppgfil>, <https://www.uffs.edu.br/ppggeo>, <https://www.uffs.edu.br/ppgh>, <https://www.uffs.edu.br/ppgpca>, <https://www.uffs.edu.br/profiap> e <https://www.uffs.edu.br/profmat>), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.5 Os classificados até o limite das vagas oferecidas por CCR constarão da “lista de selecionados”.

4.6 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por CCR, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos selecionados.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Datas
Inscrições	02 a 19 de junho de 2026
Divulgação Preliminar das Inscrições	A partir de 29 de junho de 2026
Período de Recursos das Inscrições	1 (um) dia útil após a divulgação preliminar das Inscrições
Homologação das Inscrições	A partir de 03 de julho de 2026
Período de análise das Inscrições	06 a 17 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Final Preliminar	A partir de 20 de julho de 2026
Período de Recursos do Resultado Final	1 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Final preliminar
Homologação do Resultado Final	A partir de 24 de julho de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpgr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Matrícula dos Alunos Selecionados	27 de julho a 07 de agosto de 2026
Início do Semestre Letivo	10 de agosto de 2026

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site do programa para qual concorre a vaga, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil do Resultado preliminar das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail da Secretaria de cada Programa de Pós- Graduação, informados no item 3.1.

6.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

6.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado será matriculado automaticamente, conforme cronograma previsto no item 5.1 deste edital.

7.1.1 Em caso de desistência o candidato deverá comunicar a respectiva secretaria através do e-mail disponibilizado no item 6.1.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Ao aluno na condição de matrícula em CCR, de forma isolada, não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a que se refere este edital.

8.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.

8.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a que se refere o presente edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIAS *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
secpgr.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.5 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2026.

CESAR CAPITANIO
Secretário Geral de Pós-graduação e Residências